



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFSM N. 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Orienta a respeito da formalização dos estágios de graduação, regulando o registro das atividades de estágio no Sistema Integrado para o Ensino (SIE), bem como a atribuição de encargos didáticos à atividade de orientação de estágio não obrigatório.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso que lhe confere o Art. 19 do Regimento Geral da UFSM, e considerando:

- a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que “Dispõe sobre o estágio de estudantes”;
- a Resolução nº 025/2010, que “Regulamenta, no âmbito da UFSM, a Concessão de Estágios Supervisionados Obrigatórios e Não Obrigatórios a Alunos de Graduação e de Ensino Médio e Tecnológico”;
- a Resolução nº 042/2016, que “Regulamenta o cadastramento de disciplinas e o cômputo de encargos relativos às mesmas”, notadamente no disposto no Art. 2º, § 2º;
- a Resolução nº 018/2019, que “Dispõe sobre as atividades do Magistério Federal da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e revoga a Resolução nº 007/2018”;
- a Resolução que revisa e consolida atos normativos que tratam da delegação de competências no âmbito da UFSM;
- a necessidade de atualizar as orientações a respeito de documentos e fluxos processuais de estágios de graduação, possibilitando maior celeridade e segurança nas atividades dos(as) servidores(as) e demais partes envolvidas;

ESTABELECE:

Art. 1º Orientar a respeito da formalização dos estágios de graduação, regulando o registro das atividades de estágio no Sistema Integrado para o Ensino (SIE), bem como a atribuição de encargos didáticos à atividade de orientação de estágio não obrigatório.

Art. 2º Entende-se por estágio o ato educativo supervisionado realizado por estudantes regularmente matriculados(as) no ensino de graduação e desenvolvido em ambiente profissional, visando ao aprendizado de competências próprias do mundo do trabalho.

Parágrafo único - É vedada a realização de estágio que não tenha afinidade e vinculação com a área de formação do(a) estudante.

Art. 3º São tipos de estágio:

I – Estágio obrigatório: aquele definido como tal no projeto pedagógico de curso (PPC), vinculado à(s) disciplina(s) obrigatória(s) e cuja carga horária é um dos requisitos para a integralização curricular;

II – Estágio não obrigatório: aquele previsto como tal no PPC, desenvolvido como atividade opcional, complementar à formação acadêmico-profissional do(a) estudante e acrescida à carga horária mínima obrigatória.

Parágrafo único – Os cursos que não preveem estágio em seu PPC, seja obrigatório ou não obrigatório, somente poderão autorizar a atividade para seus(suas) estudantes mediante ato de ajuste e/ou de reforma curricular para inclusão da normativa relacionada.

Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício e requer:

I – matrícula regular do(a) estudante em curso de graduação;

II – celebração prévia de termo de compromisso entre o(a) estudante e as demais partes envolvidas;

III – orientação por um(a) professor(a) da instituição de ensino;

IV - supervisão/preceptoria por um(a) profissional da parte concedente;

V - compatibilidade entre as atividades previstas no plano de atividades de estágio e a área de formação do curso ao qual o(a) estudante está vinculado(a).

Parágrafo Único - Os cursos deverão definir em suas normativas de estágio a formação e/ou a experiência mínima requerida para o exercício da supervisão a que se refere o inciso IV, em consideração à realidade do mundo do trabalho e de cada campo de estágio, sendo facultada a solicitação de documentos comprobatórios no momento da celebração do termo de compromisso.

Art. 5º No caso de estágios realizados por estudantes da UFSM fora do âmbito da própria instituição, recomenda-se a celebração de convênio entre a UFSM e a parte concedente de estágio ou a agência de integração, para fins de formalização da cooperação mútua e do estabelecimento dos direitos e das obrigações de cada partícipe.

§ 1º Na hipótese prevista no caput do Art. 5º e para o disposto na legislação, a partir da presente Instrução Normativa, no ato de formalização do convênio a parte concedente deverá assinar uma declaração atestando a adequação das instalações para o desenvolvimento das atividades de estágio (Anexo I).

§ 2º No caso de estágios não vinculados a convênios ou mediados por agências de integração, a declaração prevista no § 1º deverá ser anexada ao termo de compromisso.

§ 3º Os estágios vinculados a convênios já firmados com a UFSM em momento anterior a esta Instrução Normativa seguirão a orientação prevista no § 2º, no que se refere à apresentação do documento pela parte concedente no momento da celebração do termo de compromisso.

Art. 6º O documento obrigatório para a formalização do estágio é o termo de compromisso de estágio, contendo a informação sobre a seguradora e o número da apólice contratada (geral ou individualizada) em favor do estudante.

§ 1º Os processos de estágio poderão incluir outros documentos que venham a ser exigidos pelo curso ou pela parte concedente, além da declaração de adequação das instalações nos casos previstos nos § 2º e § 3º do Art. 5º.

§ 2º Recomenda-se que o termo de compromisso de estágio e outros eventuais documentos necessários sejam revisados pelo(a) orientador(a) em momento anterior à assinatura pelas partes.

§ 3º Fica o(a) estudante responsável por apresentar e manter atualizadas junto ao(a) professor(a) orientador(a) as informações acerca da sua situação acadêmica, que comprovam a matrícula regular e as condições para a realização da atividade, em conformidade com as normativas de estágio reguladas no PPC.

§ 4º É facultado aos Colegiados de Curso o estabelecimento de uma dinâmica própria de acompanhamento das condições e do desenvolvimento das atividades.

Art. 7º Os termos de compromisso de estágio deverão ser celebrados entre o(a) estudante, a parte concedente e a instituição de ensino, estando o início efetivo das atividades condicionado à assinatura do documento pelas partes envolvidas.

§ 1º Os termos de compromisso de estágio de estudantes da UFSM serão assinados pelos(as) professores(as) orientadores(as) como representantes da instituição de ensino e/ou, em casos particulares e conforme definição dos cursos na normativa de estágio do PPC, pelos professores(as) orientadores(as) de estágio acompanhados(as) da Coordenação de Curso.

§ 2º Os(as) coordenadores(as) de curso também poderão atuar como orientadores(as), a critério de cada curso.

Art. 8º Os modelos de termos de compromisso de estágio de graduação da UFSM (Anexos II e III), relatório de atividades (Anexo IV), termo de aditamento (Anexo V) e termo de rescisão (Anexo VI), anexos a esta Instrução Normativa, deverão ser preferencialmente utilizados pelos cursos para a formalização dos estágios, salvo casos excepcionais regulados por legislação externa e/ou orientados por agências de integração.

§ 1º Na hipótese de utilização de termos de compromisso não referenciados pela UFSM, orienta-se que só sejam utilizados os documentos que atendam às exigências da legislação, sendo recomendado aos cursos o encaminhamento à PROGRAD das situações adversas, para análise e providências quanto à rescisão do convênio, se necessário.

§ 2º No caso do relatório de atividades, é facultado aos cursos a adaptação do modelo, para atendimento de demandas específicas, bem como a elaboração de relatórios próprios, resguardadas a periodicidade de entrega e a ciência dos(as) envolvidos(as).

§ 3º Entende-se por termo de aditamento o instrumento firmado entre as partes para a formalização de alterações do que dispõe o termo de compromisso a respeito do planejamento e/ou dos prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades.

Art. 9º Recomenda-se que a formalização dos processos de estágios seja realizada preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional (PEN-SIE), conforme tutoriais e orientações disponíveis na página de estágios da UFSM.

§ 1º Na hipótese do disposto no caput do Art. 9º, fica o(a) estudante responsável pela certificação de que a parte concedente já possui cadastro no PEN-SIE para assinatura eletrônica do termo de compromisso de estágio e/ou pelo encaminhamento do tutorial para cadastro, em momento anterior à abertura do processo.

§ 2º Todos os processos de estágio, depois de firmados pelas partes envolvidas, deverão ser encaminhados para conhecimento à Coordenação de Curso, para fins de acompanhamento e gestão.

§ 3º Para aditamento e/ou apresentação periódica de relatório de atividades e/ou rescisão, o documento relacionado deverá ser incluído no mesmo processo já formalizado entre as partes.

Art. 10 Para fins de acompanhamento e gestão dos estágios no âmbito dos cursos e atribuição de encargos na hipótese de estágios não obrigatórios, a Coordenação de Curso e/ou a Secretaria de Curso /Acadêmica será responsável pelo registro das informações de estágio no SIE, mediante os dados extraídos dos processos de estágio encaminhados para seu conhecimento, conforme o disposto no § 2º do Art. 9º.

§ 1º As informações a serem lançadas deverão considerar o tipo de estágio e incluir o nome e o número de matrícula do(a) estagiário(a), o período do estágio, a carga horária semanal, o(a) professor(a) orientador(a) e o local onde a atividade será desenvolvida, além do número único de protocolo (NUP) do processo eletrônico de homologação de estágio relacionado (se houver).

§ 2º No caso de estágio não obrigatório, o registro da atividade é condição para a atribuição de encargos ao(à) professor(a) orientador(a).

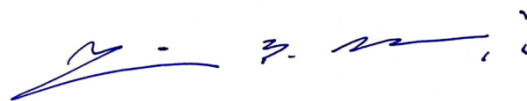
Art. 11 Serão atribuídas/computadas 3 (três) horas por semestre por estágio não obrigatório como encargos didáticos ao(a) professor(a) orientador(a), sem prejuízo das 8 (oito) horas semanais de sala de aula previstas na regulamentação da UFSM que dispõe sobre as atividades do Magistério Superior.

§ 1º Cada professor(a) poderá orientar concomitantemente até 10 (dez) estudantes em situação de estágio não obrigatório, podendo este número ser ultrapassado somente em casos excepcionais, devidamente justificados e solicitados à PROGRAD pelos Cursos e Departamentos envolvidos.

§ 2º No caso de estágio obrigatório, a atribuição dos encargos didáticos aos(as) professores(as) orientadores(as) permanece sendo efetuada no lançamento da oferta da disciplina e computada de acordo com o disposto em regulamentação institucional, assim como a delimitação do número máximo de estudantes orientados, que é definido na normativa de estágio do PPC.

Art. 12 Situações excepcionais e não previstas nesta Instrução Normativa deverão ser objeto de análise da PROGRAD.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação.



Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE
[documento não obrigatório se já houver a referida declaração em convênio celebrado entre as partes]

PARTE CONCEDENTE		
Razão Social: <u>[completar]</u>		
CNPJ: <u>[completar]</u>		
Endereço: <u>[completar]</u>		
Bairro: <u>[completar]</u>		
Cidade: <u>[completar]</u>	Estado: <u>[completar]</u>	CEP: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome: <u>[completar]</u>		
CPF: <u>[completar]</u>		
Curso: <u>[completar]</u>	Matrícula: <u>[completar]</u>	Turno do Curso: <u>[completar]</u>

CLÁUSULA PRIMEIRA – A parte concedente de estágio acima identificada DECLARA que as instalações ofertadas para o desenvolvimento das atividades de estágio do(a) estagiário(a) é adequada a sua formação cultural e profissional, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – Esta declaração deve ser anexada ao termo de compromisso de estágio celebrado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Universidade Federal de Santa Maria poderá, a qualquer tempo, visitar as instalações da parte concedente a fim de acompanhar e/ou conferir a adequação das instalações para o desenvolvimento das atividades de estágio.

Município, dia de mês de ano.

(completar com nome)

(completar com cargo do(a) representante da parte concedente)

Representante da Parte Concedente

(1 - não é necessário assinar neste espaço se o processo for eletrônico; 2 - imprimir e assinar em três vias, caso o processo não seja eletrônico)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

(estudantes de graduação da UFSM em estágio externo)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria		Campus: <u>[completar]</u>
CNPJ: 95.591.764/0001-05		
Endereço: <u>[completar]</u>		
Bairro: <u>[completar]</u>		
Cidade: <u>[completar]</u>	Estado: (RS)	CEP: <u>[completar]</u>
Representada neste instrumento pelo(a) orientador(a) de estágio		
Professor(a): <u>[completar com nome do(a) orientador(a)]</u>		
Lotação: <u>[completar com Departamento e Unidade de Ensino(a)]</u>		Siape: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
PARTE CONCEDENTE		
Razão Social: <u>[completar]</u>		
CNPJ: <u>[completar]</u>		
Endereço: <u>[completar]</u>		
Bairro: <u>[completar]</u>		
Cidade: <u>[completar]</u>	Estado: <u>[completar]</u>	CEP: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
Supervisor(a)/preceptor(a) de estágio		
Nome: <u>[completar com nome do(a) profissional]</u>		
Cargo: <u>[completar]</u>		
Nº Registro Profissional/Conselho de Classe (se houver): <u>[completar]</u>		
Formação e/ou experiência na área desenvolvida na relação de estágio: <u>[completar]</u>		
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome: <u>[completar]</u>		
CPF: <u>[completar]</u>		
Curso: <u>[completar]</u>	Matrícula: <u>[completar]</u>	Turno do Curso: <u>[completar]</u>
Endereço: <u>[completar]</u>		
Bairro: <u>[completar]</u>		
Cidade: <u>[completar]</u>	Estado: <u>[completar]</u>	CEP: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	

As partes acima identificadas celebram o presente **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório**, firmado nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e

da Resolução UFSM nº 025, de 06 de setembro de 2010, que regulamenta os estágios no âmbito do ensino de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em consonância com o Convênio n. 23081.xxxxxx/202x, com vigência de xx de xxxxxxxx de 20xx a xx de xxxxxxxx de 20xx, e de acordo com as condições que seguem [trecho sublinhado = item não obrigatório - excluir se não houver]:

(Observação: os convênios celebrados sem a declaração da adequação das instalações da parte concedente deverão anexar a este Termo de Compromisso a declaração específica, conforme Instrução Normativa PROGRAD/PROGRAD n. 001, de 26 de janeiro de 2022).

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, a **PARTE CONCEDENTE** e a **UFSM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O estágio obrigatório é um ato educativo supervisionado que visa à complementação do ensino e da aprendizagem do(a) estagiário(a), nos termos da Lei n. 11.788/2008 e do disposto no projeto pedagógico do curso de graduação em que o(a) estagiário(a) está matriculado(a).

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei nº 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

CLÁUSULA QUARTA – As atividades a serem desenvolvidas foram planejadas em comum acordo entre as partes e deverão ser executadas em respeito e conformidade ao plano que segue:

PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO
Data de início das atividades: ____/____/202__
Previsão de término: ____/____/202__
Carga horária semanal: ____ horas
(indicar/listar/descrever as atividades)

§ 1º – O horário das atividades será estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados os horários de aulas, de provas e de outros trabalhos acadêmicos.

§ 2º – As atividades previstas neste plano poderão ser alteradas, mediante acordo entre as partes e aditamento a este termo de compromisso de estágio.

§ 3º – O início das atividades de estágio ficará condicionado à formalização deste termo pelas partes envolvidas.

CLÁUSULA QUINTA – Ficarà assegurado ao(a) estagiário(a):

a) recesso das atividades, preferencialmente em período de férias acadêmicas, nos termos do Art. 13 da Lei nº 11.788/08, devendo ser remunerado proporcionalmente ao valor da bolsa (se houver);

b) redução na carga horária em pelo menos à metade nos períodos estabelecidos no calendário acadêmico como avaliação parcial e/ou final;

c) seguro contra acidentes pessoais, registrado conforme apólice número (completar com o número), da Seguradora (completar com o nome), contratado pela UFSM;

d) auxílio transporte no valor de (completar com o valor R\$....), de responsabilidade da parte concedente [item não obrigatório - excluir se não houver];

e) bolsa no valor de (completar com o valor R\$....)/contraprestação no valor de (completar com o valor R\$....), de responsabilidade da parte concedente [item não obrigatório - excluir se não houver].

CLÁUSULA SEXTA - A avaliação das instalações onde serão realizadas as atividades será feita a partir das informações prestadas no convênio pela parte concedente e/ou a partir de diligências, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – O(A) estagiário(a) se comprometerá em cumprir o planejamento do estágio e informar imediatamente ao(à) professor(a) orientador(a) e à parte concedente qualquer imprevisto ou motivo de força maior que impossibilite a realização das atividades programadas, assim como qualquer alteração em sua situação acadêmica que leve à interrupção, suspensão ou cancelamento de atividade de estágio.

CLÁUSULA OITAVA – O relatório de atividades deverá ser preenchido e assinado em prazo não superior a 6(seis) meses pelo(a) estagiário(a) e pela parte concedente, devendo ser apresentado pelo(a) estudante ao(à) professor(a) orientador(a), para fins de acompanhamento e avaliação.

CLÁUSULA NONA – O(A) professor(a) orientador(a) ficará responsável por acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de não atendimento das disposições deste termo por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término do estágio, a parte concedente deverá apresentar ao(à) estagiário(a) o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, para encaminhamento final ao(à) professor(a) orientador(a).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O término do estágio ocorrerá:

a) automaticamente, ao término do período previsto;

b) por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, mediante decisão voluntária de qualquer uma das partes, firmada em termo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Este Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório poderá ser prorrogado mediante aditamento, a critério das partes envolvidas, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos consecutivos.

E assim, justos(as) e acordados(as), assinam este instrumento.

Município, dia de mês de ano.

Estudante (completar com nome)

Estagiário(a)

(completar com nome)

(completar com cargo do(a) representante da parte concedente)

Representante da Parte Concedente

Prof(a) (completar com nome)

Orientador(a) de Estágio

(1 - não é necessário assinar neste espaço se o processo for eletrônico; 2 - imprimir e assinar em três vias, caso o processo não seja eletrônico)

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(estudantes de graduação da UFSM em estágio externo)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria		Campus: <u>[completar]</u>
CNPJ: 95.591.764/0001-05		
Endereço: <u>[completar]</u>		
Bairro: <u>[completar]</u>		
Cidade: <u>[completar]</u>	Estado: (RS)	CEP: <u>[completar]</u>
Representada neste instrumento pelo(a) orientador(a) de estágio		
Professor(a): <u>[completar com nome do(a) orientador(a)]</u>		
Lotação: <u>[completar com Departamento e Unidade de Ensino(a)]</u>		Siape: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
PARTE CONCEDENTE		
Razão Social: <u>[completar]</u>		
CNPJ: <u>[completar]</u>		
Endereço: <u>[completar]</u>		
Bairro: <u>[completar]</u>		
Cidade: <u>[completar]</u>	Estado: <u>[completar]</u>	CEP: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
Supervisor(a)/preceptor(a) de estágio		
Nome: <u>[completar com nome do(a) profissional]</u>		
Cargo: <u>[completar]</u>		
Nº Registro Profissional/Conselho de Classe (se houver): <u>[completar]</u>		
Formação e/ou experiência na área desenvolvida na relação de estágio: <u>[completar]</u>		
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome: <u>[completar]</u>		
CPF: <u>[completar]</u>		
Curso: <u>[completar]</u>	Matrícula: <u>[completar]</u>	Turno do Curso: <u>[completar]</u>
Endereço: <u>[completar]</u>		
Bairro: <u>[completar]</u>		
Cidade: <u>[completar]</u>	Estado: <u>[completar]</u>	CEP: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	

As partes acima identificadas celebram o presente **Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório**, firmado nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução UFSM n. 025, de 06 de setembro de 2010, que regulamenta os estágios no âmbito do ensino de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em consonância com o Convênio n. 23081.xxxxxx/202x, com vigência de xx de xxxxxxxx de 20xx a xx de xxxxxxxx de 20xx, e de acordo com as condições que seguem [trecho sublinhado = item não obrigatório - excluir se não houver]:

(Observação: os convênios celebrados sem a declaração da adequação das instalações da parte concedente deverão anexar a este Termo de Compromisso a declaração específica, conforme Instrução Normativa PROGRAD/UFSM n. 001, de 26 de janeiro de 2022).

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, a **PARTE CONCEDENTE** e a **UFSM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O estágio não obrigatório é aquele previsto como tal no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), desenvolvido como atividade opcional, complementar à formação acadêmico-profissional do(a) estudante e acrescida à carga horária mínima obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788/2008 e do disposto no projeto pedagógico do curso de graduação em que o(a) estagiário(a) está matriculado(a).

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei n. 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.

CLÁUSULA QUARTA – As atividades a serem desenvolvidas foram planejadas em comum acordo entre as partes e deverão ser executadas em respeito e conformidade ao plano que segue:

PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO
Data de início das atividades: ____ / ____ /202__
Previsão de término: ____ / ____ /202__
Carga horária semanal: ____ horas
(indicar/listar/descrever as atividades)

§ 1º – O horário das atividades será estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados os horários de aulas, de provas e de outras atividades didáticas.

§ 2º – As atividades previstas neste plano poderão ser alteradas, mediante acordo entre as partes e aditamento a este termo de compromisso de estágio.

§ 3º – O início das atividades de estágio ficará condicionado à formalização deste termo pelas partes envolvidas.

CLÁUSULA QUINTA – Ficarão assegurados ao(a) estagiário(a):

a) recesso das atividades, preferencialmente em período de férias acadêmicas, nos termos do Art. 13 da Lei n. 11.788/08, devendo ser remunerado proporcionalmente ao valor da bolsa/contraprestação;

b) redução na carga horária em pelo menos à metade nos períodos estabelecidos no calendário acadêmico como avaliação parcial e/ou final;

c) seguro contra acidentes pessoais, registrado conforme apólice número (completar com o número), da Seguradora (completar com o nome), contratado pela parte concedente;

d) auxílio-transporte no valor de (completar com o valor R\$....), de responsabilidade da parte concedente;

e) bolsa no valor de (completar com o valor R\$....)/contraprestação no valor de (completar com o valor R\$....), de responsabilidade da parte concedente.

CLÁUSULA SEXTA - A avaliação das instalações onde serão realizadas as atividades será feita a partir das informações prestadas no convênio pela parte concedente e/ou a partir de diligências, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA – O(A) estagiário(a) se comprometerá em cumprir o planejamento do estágio e informar imediatamente ao(à) professor(a) orientador(a) e à parte concedente qualquer imprevisto ou motivo de força maior que impossibilite a realização das atividades programadas, assim como qualquer alteração em sua situação acadêmica que leve à interrupção, suspensão ou cancelamento de atividade de estágio.

CLÁUSULA OITAVA – O relatório de atividades deverá ser preenchido e assinado em prazo não superior a 6(seis) meses pelo(a) estagiário(a) e pela parte concedente, devendo ser apresentado pelo(a) estudante ao(à) professor(a) orientador(a), para fins de acompanhamento e avaliação.

CLÁUSULA NONA – O(A) professor(a) orientador(a) ficará responsável por acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas, encaminhando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de não atendimento das disposições deste termo por qualquer uma das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término do estágio, a parte concedente deverá apresentar ao(à) estagiário(a) o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, para encaminhamento final ao(à) professor(a) orientador(a).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O término do estágio ocorrerá:

a) automaticamente, ao término do período previsto;

b) por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, mediante decisão voluntária de qualquer uma das partes, firmada em termo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Este Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório poderá ser prorrogado mediante aditamento, a critério das partes envolvidas, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos consecutivos.

E assim, justos(as) e acordados(as), assinam este instrumento.

Município, dia de mês de ano.

Estudante (completar com nome)

Estagiário(a)

(completar com nome)

(completar com cargo do(a) representante da parte concedente)

Representante da Parte Concedente

Prof(a) (completar com nome)

Orientador(a) de Estágio

(1 - não é necessário assinar neste espaço se o processo for eletrônico; 2 - imprimir e assinar em três vias, caso o processo não seja eletrônico)

ANEXO IV
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O presente Relatório de Atividades atende ao inciso IV do artigo 7º da Lei n. 11.788/2008 e deve ser preenchido pelo(a) **Estagiário(a) e pelo(a) Supervisor(a)/Preceptor(a) da Parte Concedente** e apresentado ao(à) professor(a) orientador(a), nos termos da Instrução Normativa PROGRAD/UFSM n. 001/2022.

NÚMERO DO PROCESSO DE ESTÁGIO (NUP) [se houver]: <u>[completar]</u>		
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome: <u>[completar]</u>		
CPF: <u>[completar]</u>		
Curso: <u>[completar]</u>	Matrícula: <u>[completar]</u>	Turno: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
PARTE CONCEDENTE		
Razão Social: <u>[completar]</u>		
CNPJ: <u>[completar]</u>		
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
Supervisor(a)/preceptor(a) de estágio		
Nome: <u>[completar]</u>		
Cargo: <u>[completar]</u>		
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
RELATÓRIO REFERENTE AO PERÍODO DE		
<u>Dia</u> de <u>mês</u> de 20__ a <u>dia</u> de <u>mês</u> de 20__		
Carga horária total desenvolvida no período: _____ horas		
INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELO(A) ESTAGIÁRIO(A)		
Faça uma breve apresentação do campo de estágio (parte concedente). Mencione as principais atividades, os produtos e/ou serviços desenvolvidos e indique outras informações que considere relevantes (nº de colaboradores, estrutura, metas, etc).		
Faça uma apreciação sobre o desenvolvimento do estágio. Descreva as atividades realizadas no período, considerando o que foi planejado, bem como os limites e os desafios vivenciados.		

Considerando as atividades realizadas até o momento, relate como o desenvolvimento do estágio tem contribuído/contribuiu para a sua formação e também como as disciplinas realizadas ao longo do curso de graduação ao auxiliaram no desempenho das tarefas no ambiente profissional.

Outras observações (opcional).

**INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS
PELO(A) SUPERVISOR(A)/PRECEPTOR(A)**

Descreva a atuação do(a) estagiário(a), considerando o planejamento elaborado e o domínio teórico-prático necessário para o desenvolvimento das atividades, bem como os limites e os desafios vivenciados no ambiente profissional.

Descreva a atuação do(a) estagiário(a) em termos de responsabilidade e pontualidade no desenvolvimento das tarefas, indicando também se houve comportamento pró-ativo na solução de problemas e no envolvimento com a equipe de trabalho.

Outras observações (opcional).

Município, dia de mês de ano.

Assinatura do(a) Estagiário(a)

Assinatura do(a) Supervisor(a)/
Preceptor(a)

Ciência do(a) Professor(a)
Orientador(a)

(1 - não é necessário assinar neste espaço se o processo for eletrônico; 2 - imprimir e assinar em três vias, caso o processo não seja eletrônico)

ANEXO V
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO DE ESTÁGIO Nº (NUP) [se houver]: <u>[completar]</u>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria		Campus: <u>[completar]</u>
CNPJ: 95.591.764/0001-05		
Representada neste instrumento pelo(a) orientador(a) de estágio		
Professor(a): <u>[completar]</u>		
Lotação: <u>[completar]</u>		Siape: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
PARTE CONCEDENTE		
Razão Social: <u>[completar]</u>		
CNPJ: <u>[completar]</u>		
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome: <u>[completar]</u>		
CPF: <u>[completar]</u>		
Curso: <u>[completar]</u>	Matrícula: <u>[completar]</u>	Turno do Curso: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	

Nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, as partes acima identificadas firmam este Termo Aditivo, a ser incorporado ao respectivo Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório/Não Obrigatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo altera o Termo de Compromisso de Estágio na(s) condição(ões) a seguir *(selecionar as cláusulas devidas e excluir as demais)*:

() Prorroga o Termo de Compromisso de Estágio por ____ dias/meses, a contar de ____/____/202__, passando a atividade de estágio a ter previsão de término em ____/____/202__, considerando o já comprovado cumprimento das atividades anteriores, com base no(s) relatório(s) apresentado(s);

() Altera as atividades de estágio conforme o plano que segue:

PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO <i>(indicar/listar/descrever as atividades)</i>

() Suspende o estágio pelo período de ____/____/202__ a ____/____/202__, com data de retomada das atividades previstas a contar de ____/____/20__ e desenvolvimento até a vigência final prevista no Termo de Compromisso de Estágio;

() Altera o valor da bolsa/da contraprestação para R\$ _____;

() Altera o valor do auxílio-transporte para R\$ _____;

() Altera a carga horária do estágio de _____ horas semanais para _____ horas semanais, observada a compatibilidade com as demais atividades acadêmicas do(a) estagiário(a);

() Altera o(a) professor(a) orientador(a) de estágio para:

Professor(a) Orientador(a) de Estágio	
Professor(a): <u>[completar]</u>	
Lotação: <u>[completar]</u>	
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>

() Altera o(a) Supervisor(a)/Preceptor(a) de Estágio da Parte Concedente para:

Supervisor(a)/Preceptor(a) de estágio	
Nome: <u>[completar]</u>	
Cargo: <u>[completar]</u>	
Nº Registro Profissional/Conselho de Classe (se houver): <u>[completar]</u>	
Formação ou experiência na área desenvolvida na relação de estágio: <u>[completar]</u>	
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e revalidadas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Município, dia de mês de ano.

Estudante (completar com nome)
Estagiário(a)

(completar com nome)
(completar com cargo do(a) representante da parte concedente)
Representante da Parte Concedente

Prof(a) (completar com nome)
Orientador(a) de Estágio

(1 - não é necessário assinar neste espaço se o processo for eletrônico; 2 - imprimir e assinar em três vias, caso o processo não seja eletrônico)

ANEXO VI
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO DE ESTÁGIO Nº (NUP) [se houver]: <u>[completar]</u>		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria		Campus: <u>[completar]</u>
CNPJ: 95.591.764/0001-05		
Representada neste instrumento pelo(a) orientador(a) de estágio		
Professor(a): <u>[completar]</u>		
Lotação: <u>[completar]</u>		Siape: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
PARTE CONCEDENTE		
Razão Social: <u>[completar]</u>		
CNPJ: <u>[completar]</u>		
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome: <u>[completar]</u>		
CPF: <u>[completar]</u>		
Curso: <u>[completar]</u>	Matrícula: <u>[completar]</u>	Turno do Curso: <u>[completar]</u>
Telefone: <u>[completar]</u>	Email: <u>[completar]</u>	

As partes acima identificadas decidem firmar o presente Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio, mediante cláusulas e motivações que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Extinguem-se, a partir de ____/____/202____, os efeitos do supramencionado Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão é realizada conforme o previsto na cláusula décima primeira do Termo de Compromisso de Estágio, em razão de não prevalecer a integralidade de seus efeitos e o interesse inicial ajustado entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A partir da data fixada do presente termo de rescisão, desobrigam-se as partes do cumprimento das demais cláusulas firmadas no termo de compromisso de estágio, sem prejuízo da prestação de contas e entrega de relatórios/termos que for devida.

Pelo exposto, é firmado o presente Termo de Rescisão, que deverá integrar o processo de estágio e ser notificado ao(à) estagiário(a) e demais parte envolvida, para ciência e observância.

Município, dia de mês de ano.

Nome do(a) proponente da rescisão

Ciência das demais partes envolvidas:

(1 - não é necessário assinar neste espaço se o processo for eletrônico; 2 - imprimir e assinar em três vias, caso o processo não seja eletrônico)